



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 11 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

**Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do Projeto Pedagógico para criação do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, o Projeto Pedagógico para criação do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica do IFMG - Campus Ouro Preto, que é parte integrante da presente Resolução.**

**Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.**

Ouro Preto, 24 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 27/08/2018, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0132407** e o código CRC **D6530CDA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE LÍNGUA PORTUGUESA – CAMPUS OURO PRETO  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – Brasil – CEP: 35.400-000

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Comissão de elaboração:**

(Portaria 006, de 04 de janeiro de 2018 do IFMG/Campus Ouro Preto)

Priscila Brasil Gonçalves Lacerda  
Alice Yoko Horikawa  
Elke Beatriz Félix Pena  
Geralda Aparecida de Carvalho Pena  
Paulo Ricardo Moura da Silva  
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis

Ouro Preto, 09 de agosto de 2018.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Curso de Especialização em Ensino de  
Língua Portuguesa na Educação Básica**

Campus: Ouro Preto	Proponente: Coordenadoria de Língua Portuguesa
Área: Coordenadoria de Língua Portuguesa	Unidade: Campus Ouro Preto

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>
a) Denominação do Curso: Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica
b) Titulação Pretendida: Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica
c) Nível: Pós-graduação lato sensu
d) Modalidade: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) presencial ( <input type="checkbox"/> ) semipresencial ( <input type="checkbox"/> ) a distância
e) Carga Horária: 420h <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disciplinas: 360h</li> <li>• Trabalho de conclusão: 60h</li> </ul>
f) Área e subárea do conhecimento: 80000002 - Linguística, Letras e Artes 80106005 - Linguística Aplicada 80201008 - Língua Portuguesa 80205003 - Teoria Literária
g) Habilitação: Especialista em ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica
h) Regime acadêmico: semestral
i) Processo de seleção: estabelecido em edital próprio, com os seguintes critérios para ingresso: 1ª Etapa: Prova escrita (eliminatória e classificatória) 2ª Etapa: Entrevista e análise de currículo Lattes (classificatória)
j) Número de vagas por turma: 20 vagas
k) Turno previsto: Tarde e noite
l) Ano e semestre de início: 1º semestre de 2019/1 Duração do Curso: 18 meses (máximo 24 meses).
m) Local de funcionamento: IFMG Campus Ouro Preto
n) Horário e dias de funcionamento: quinta-feira – 19h às 22h40min sexta-feira – 14h às 17h40min e 19h às 22h40min

o) Nome das Coordenadoras: Ana Elisa Costa Novais e Elke Beatriz Félix Pena

Titulação das Coordenadoras: Doutorado

E-mail: [anaelisa.novais@ifmg.edu.br](mailto:anaelisa.novais@ifmg.edu.br) e [elke.pena@ifmg.edu.br](mailto:elke.pena@ifmg.edu.br)

Telefone para Contato: (31) 3559-2201

p) Parcerias Firmadas: Não há.

q) Existência de Bolsa: Não

r) Grupo de Pesquisa: GEALI - Grupo de Estudos sobre Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura ([dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8071682766732612](http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8071682766732612))

Linha(s) de Pesquisa:

- Ensino e Aprendizagem
- Formação docente e práticas pedagógicas

s) Descrever a atividade complementar que será exigida para conclusão: trabalho de conclusão de curso (monografia ou produto educacional).

## 2 JUSTIFICATIVA

A criação dos Institutos Federais (IF), a partir a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Lei 11.892/08), apresentou novas configurações para o ensino nessas instituições, tendo como um de seus objetivos a verticalização do ensino. Desse modo, além de atuar na formação de profissionais de nível técnico, os IFs devem contemplar também a formação de profissionais de nível superior e de pós-graduação, além de ter como meta a formação de professores de diversas áreas do conhecimento. Devem estar atentos, portanto, às demandas locais e assumir um compromisso de intervenção em sua região.

Nesse cenário, o Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica atende às expectativas de verticalização do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) e justifica-se, sobretudo, porque apresenta uma proposta que visa a contribuir para a formação de professores que atuam ou pretendem atuar na educação básica com o ensino de Português como língua materna, abrindo um espaço de diálogo e de reflexão acerca da prática docente. Nessa perspectiva dialógica, tem-se o propósito de promover, de modo crítico e consciente, juntamente com os profissionais em processo de formação, autonomia, aprofundamento e ampliação de conhecimentos curriculares e de procedimentos pedagógicos na área de Língua Portuguesa, abordando questões relacionadas a processos de ensino-aprendizagem, linguagem e discurso, ensino de leitura de textos multimodais, ensino de produção de textos, ensino de literatura e ensino de gramática, além de subsidiar reflexões transversais que promovam ações afirmativas para as relações étnico-raciais no âmbito escolar, tendo como norte as leis 10.639/03 e 11.645/08, que modificam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O curso justifica-se, ainda, especialmente, pelo fato de não haver a oferta de um curso de especialização similar, na área de ensino de Língua Portuguesa, na região de Ouro Preto. Apenas em Belo Horizonte/MG, a cerca de 100 quilômetros, são oferecidos dois cursos de especialização que apresentam coincidências com esta proposta, entretanto ambos requerem investimentos financeiros. A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) dispõe, sob responsabilidade da Faculdade de Letras (FALE), a *Especialização em Gramática da Língua Portuguesa: reflexão e ensino*, cujo enfoque parece mais restrito, tendo em vista que se volta para o conhecimento mais aprofundado do sistema gramatical e de suas interfaces. Ademais, os moldes são diferentes daqueles propostos pelo presente curso, uma vez que concentram sua oferta de disciplinas nos meses de janeiro e julho. Já a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) oferece o Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, que abrange com mais semelhança a proposta a ser implementada no Campus Ouro Preto no que tange ao desenvolvimento, ao aprofundamento e à solidificação de conhecimentos e habilidades pertinentes à docência e ao ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica. Entretanto, esse curso também tem suas aulas concentradas nos finais de semana.

Enfim, a proposta do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica mostra-se profícua ao considerar as especificidades de uma demanda gratuita de formação continuada de professores de Língua Portuguesa da Região Central da Macrorregião Metalúrgica e Campo das Vertentes de Minas Gerais, privilegiando, sobretudo, àqueles vinculados ao sistema público de ensino.

Ademais, a Coordenadoria de Língua Portuguesa (CODALIP) - unidade responsável pelo curso dentro do IFMG-Campus Ouro Preto - conta com um quadro de profissionais diversamente qualificado, professores mestres e doutores, com ampla experiência no ensino de Língua Portuguesa no âmbito público federal. Seus professores têm atuado, desde 2011, no GEALI - Grupo de Estudos sobre Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura - que discute, em reuniões mensais, temas de relevância e questões desafiadoras, atinentes ao ensino de língua portuguesa, quais sejam:

<b>Tema</b>	<b>Ano</b>
Relações de gênero na linguagem: a prática na sala de aula	2018
Gênero e raça no ensino	2017
Literatura afro-brasileira práticas no Ensino Médio	2016
O ENEM e o ensino de Língua Portuguesa	2015
Currículo escolar	2014

Literatura no Ensino Médio: abordagens, perspectivas e desafios	2013
Os desafios de ensino e pesquisa para o professor de Língua Portuguesa	2012
Workshop: O percurso profissional dos professores da CODALIP	2011

### 3 OBJETIVOS

**Objetivo Geral:** O Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica propõe-se a construir colaborativamente instrumentos e recursos que auxiliem os profissionais da educação básica na análise e na reflexão de práticas docentes, voltadas ao ensino da língua materna, amplamente disseminadas nas salas de aulas e nos materiais didáticos. Pretende, ainda, auxiliar esses profissionais a reelaborarem essas práticas, na direção de um processo de ensino-aprendizado que visa: 1. à elevação do nível de letramento de seu alunado, considerando-se o domínio de textos verbais, não verbais e multimodais; 2. a uma abordagem transversal, que favoreça a promoção, no âmbito escolar, de ações afirmativas voltadas às relações étnico-raciais.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Discutir obras, temas, conceitos e diretrizes que enfoquem o ensino da leitura, da produção oral e escrita e dos conhecimentos linguísticos.
2. Analisar práticas e atividades pedagógicas voltadas ao ensino da língua materna.
3. Elaborar atividades pedagógicas relativas aos quatro domínios do ensino da língua materna: leitura, produção, oralidade e conhecimentos linguísticos.
4. Identificar e analisar criticamente as perspectivas de ensino-aprendizagem que subjazem às práticas pedagógicas voltadas ao ensino, de maneira geral, e ao ensino da língua materna, de maneira específica.
5. Elaborar trabalho monográfico (TCC) ou um produto educacional que seja concernente com as reflexões, análises e discussões realizadas no decorrer do curso.

### 4 RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, COM A RESPECTIVA TITULAÇÃO E *CAMPUS* DE ORIGEM

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	<i>CAMPUS</i> ORIGEM
Alice Yoko Horikawa	Processos de ensino-aprendizagem	Doutorado	Ouro Preto
	Seminários de orientação		
Ana Elisa Costa Novais	Ensino de leitura	Doutorado	Ouro Preto

	Seminários de orientação		
Elke Beatriz Félix Pena	Ensino de produção de texto	Doutorado	Ouro Preto
	Seminários de orientação		
Gláucia do Carmo Xavier	Metodologia de pesquisa	Doutorado	Ouro Preto
Paulo Ricardo Moura da Silva	Ensino de literatura	Mestrado	Ouro Preto
	Seminários de orientação		
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	Linguagem e discurso	Mestrado	Ouro Preto
	Seminários de orientação		
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	Ensino de gramática	Doutorado	Ouro Preto
	Seminários de orientação		

## 5 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	SEMESTRE
Processos de ensino-aprendizagem	45h	3	1º (presencial)
Ensino de leitura	45h	3	1º (presencial)
Ensino de gramática	45h	3	1º (presencial)
Ensino de produção de texto	45h	3	2º (presencial)
Ensino de literatura	45h	3	2º (presencial)
Linguagem e discurso	45h	3	2º (presencial)
Metodologia de pesquisa	45h	3	3º (presencial)
Seminários de orientação	45h	3	3º (presencial)

CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS	360h
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	420h

### a) Ementas e bibliografias atualizadas:

- **Disciplina: Processos de ensino-aprendizagem**

**Ementa:** Concepções de conhecimento: processos de apropriação do mundo. Teorias de ensino-aprendizagem: da transmissão à construção do conhecimento. Teorias do currículo. Linguagem como mediação. Construtivismo. Socioconstrutivismo. Concepções de pedagogia: a relação escola-sociedade. Pedagogia histórico-crítica. Pedagogia de projetos. Gestão da sala de aula. Avaliação. Concepções de formação de professores. Interdisciplinaridade.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

FREITAS Maria Teresa de Assunção Freitas. *O pensamento de Vygostky e Bakthin no Brasil*. Campinas, SP: Papyrus, 1994.

GASPARIN João Luiz. *Uma didática para a pedagogia histórico-crítica*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2012.

REGO Teresa Cristina. *Vygostky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

SAVIANI Dermeval. *Escola e democracia*. Campinas: Autores Associados, 1997.

SILVA Tomas Tadeu. *Documentos de identidade: uma introdução à teoria do currículo*. São Paulo: Vozes, 2013.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOCHNIAK, Regina. *Questionar o conhecimento: interdisciplinaridade na escola*. 2 Edição. Editora Loyola. São Paulo, 1998.

COSTA Newton C. A. da Costa. *O conhecimento científico*. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.

DUARTE Newton. *Vigotski e o “aprender a aprender”*: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana.

PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro. *Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez, 2002.

VYGOTSKY, Lev. *A formação Social da Mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

- **Disciplina: Ensino de leitura**

**Ementa:** Leitura como prática social. Introdução à história social da leitura. Letramentos e leitura. Perspectivas cognitivas da leitura. O processamento da leitura. Inferência. Leitura e experiências digitais de interação. Reflexão sobre a articulação entre abordagens cognitivas da leitura e as pesquisas sobre letramento. Leitura nos documentos oficiais que regem o ensino da língua materna. Matrizes de letramento e ensino da leitura. Análise e produção de material didático para o ensino da leitura. Desenvolvimento de descritores para o ensino da leitura.



## REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. O que é o SAEB? Sistema de Avaliação da Educação Básica, 2007. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/SAEB/caracteristicas.htm>>. Acesso em 7 jun. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Matriz de Referência para o ENEM 2009. Brasília: INEP/MEC, 2009.

CHARTIER, Roger (org.). *Práticas da leitura*. São Paulo: Editora Estação Liberdade, 2001.

COSCARELLI, NOVAIS: Leitura, um processo cada vez mais complexo. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 45, n. 3, p. 35-42, jul./set. 2010.

FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. São Paulo: Autores Associados, 1989.

KLEIMAN, Ângela. *Abordagens de leitura*. SCRIPTA, Belo Horizonte, v. 7, n. 14, p. 13-22, 1º sem. 2004.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARZOTTO, Valdir Heitor. *Leitura, escrita e relação com o conhecimento*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016.

CHARTIER, Roger. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. Trad. Reginaldo de Moraes. São Paulo: UNESP, 1998. (Prismas)

DELL' Isola, Regina Lúcia (org). *Leitura: inferências e contexto sociocultural*. Belo Horizonte, Formato, 2001.

RIBEIRO, Ana Elisa; COSCARELLI, Carla Viana. O que dizem as matrizes de habilidades sobre a leitura em ambientes digitais. *Educ. rev.* [online]. 2010, vol.26, n.3, pp.317-334

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Leitura como processo inferencial num universo cultural cognitivo. In: *Leitura: Teoria e Prática*, Porto Alegre, v. 4, p. 1-14, 1985.

FAILLA, Zoara. *Retratos da leitura no Brasil 3*. Instituto Pró-livro. Imprensa Oficial Governo do Estado de São Paulo. 2016.

- **Disciplina: Ensino de gramática**

**Ementa:** Revisão da estrutura hierárquica das sentenças: contribuições da perspectiva gerativista. Reflexão sobre a norma linguística, as diferentes concepções de gramática e suas contribuições para o ensino de língua materna em face do fenômeno da variação linguística. Estudo da estrutura gramatical da língua portuguesa em interface com o uso: gramática em textos; gramática e discurso; gramática sistêmico-funcional; enunciação e materialidade linguística. Análise da abordagem de tópicos gramaticais em livros didáticos.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

ANTUNES, I. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

BAGNO, M. *Linguística da norma*. São Paulo: Edições Loyola: 2002.

DIAS, L.F et al. Dossiê: Enunciação e sintaxe. In: *Revista Línguas e Instrumentos Linguísticos*. n. 35. Campinas: CNPq/Unicamp/Editora Pontes, 2015, p. 95-236. Disponível em: <http://www.revistalinguas.com/edicao35/edicao35.html>. Acesso: 31/07/2018.

DU BOIS, J. W. Discourse and grammar. TOMASELLO, M. *The new psychology of language: cognitive and functional approaches to language structure*. vol. 2. London: Psychology Press, 2003. Disponível em: [http://www.linguistics.ucsb.edu/faculty/dubois/DuBois\\_2003\\_Discourse\\_and\\_Grammar\\_M.pdf](http://www.linguistics.ucsb.edu/faculty/dubois/DuBois_2003_Discourse_and_Grammar_M.pdf). Acesso: 31/07/2018.

MIOTO, C.; SILVA, M. C. F.; LOPES, R. E. V. *Novo manual de sintaxe*. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2013. v. 1. 267p .

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's)*. Língua Portuguesa. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCNEM)*. Linguagens Códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FLORES, Waldir do Nascimento. A enunciação e os níveis de análise linguística. In: *Anais do SITED*. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010, p. 396-402.

NEVES, M. H. de M. *Que gramática estudar na escola? Norma e uso na Língua Portuguesa*. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2009.

POSSENTI, S.. *Questões de linguagem: passeio gramatical dirigido*. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. 190p

- **Disciplina: Ensino de produção de texto**

**Ementa:** Estudo do processo de produção e organização do texto escrito. Definição de língua, linguagem, texto, discurso e gênero discursivo. Estudo de documentos oficiais que regem o ensino de língua materna. Diferenças entre escrita e oralidade. Proposições metodológicas de ensino de produção de textos escritos e elaboração de descritores para avaliação da produção de textos de alunos. Análise linguística, textual e discursiva de textos e a prática da reescrita.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

DIONÍSIO, Angela P; MACHADO, Anna Raquel e BEZERRA, Maria Auxiliadora. *Gêneros textuais e ensino*. São Paulo: Parábola,

FIAD, Raquel Salek. Reescrita de textos: uma prática social e escolar. *Ornagon*, Porto Alegre, n.46, janeiro-junho, p.147-159.

KOCH, Ingedore; ELIAS, Vanda. *Ler e escrever: estratégias de produção textual*. São Paulo: Contexto, 2009.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's)*. Língua Portuguesa. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCNEM)*. Linguagens Códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEF, 1998.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ADAM, Jean-Michel. *A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Irandé. *Análise de textos: fundamentos e práticas*. São Paulo: Parábola, 2010.

DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard. *Gêneros orais e escritos na escola / Tradução e organização Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro*. Campinas: São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

GUIMARÃES, Elisa. *Texto, discurso e ensino*. São Paulo, Contexto, 2010.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008, p.26-46.

- **Disciplina: Ensino de literatura**

**Ementa:** Estudo sobre aspectos literários que incidem significativamente sobre o processo de ensino-aprendizagem de literatura na Educação Básica, mais especificamente no que se refere: 1. ao conceito de literatura em sua dinamicidade e complexidade, 2. às problematizações sobre a historiografia literária quanto ao conceito subjacente de História, à periodização e à formação do cânone, 3. às discussões críticas sobre as questões étnico-raciais, de gênero e de classe social na literatura, com destaque para a literatura brasileira, 4. ao letramento literário na formação de leitores.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

DUARTE, Constância Lima; DUARTE, Eduardo de Assis; ALEXANDRE, Marcos Antônio (orgs.). *Falas do outro: literatura, gênero e etnicidade*. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

EAGLETON, Terry. Introdução: o que é literatura. In: \_\_\_\_\_. *Teoria da literatura: uma introdução*. Trad. Waltensir Outra. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MOREIRA, Maria Eunice (org.). *Histórias da literatura: teorias, temas e autores*. Porto Alegre:

Mercado Aberto, 2003.

ZILBERMAN, Regina. *A leitura e o ensino da literatura*. Curitiba: InterSaberes, 2014.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

COLOMER, Teresa. *A formação do leitor literário*. São Paulo: Global, 2003.

COSSON, Rildo. *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2006.

LAJOLO, Marisa. *Literatura: leitores e leitura*. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

LEAHY-DIOS, Ciana. *Educação literária como metáfora social*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ZILBERMAN, Regina. *Estética da Recepção e História da Literatura*. Porto Alegre: Editora UniRitter, 2015.

- **Disciplina: Linguagem e discurso**

**Ementa:** Estudo sobre aspectos ligados à linguagem e discurso que incidem, significativamente, sobre o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa na Educação Básica, mais, especificamente, no que se refere ao tratamento das principais correntes teóricas abordadas na Análise do discurso, hoje, sobretudo, merecendo relevo a Semiolinguística, a partir das noções de sujeitos da linguagem, *contrato comunicativo* e os modos de organização do discurso. Além disso, merecerá atenção os estudos representacionais (ideologias e formações discursivas), as pesquisas ligadas à Argumentação, além, é claro, dos estudos enunciativos e bakhtinianos. Ademais, proporemos, ainda, reflexões teórico-metodológicas e aplicabilidade a vários *corpora*, visando construir, principalmente, práxis mais produtivas para análise de diferentes tipos e gêneros textuais no contexto de sala de aula.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

AMOSSY, Ruth. *Imagens de si no discurso*. São Paulo: Contexto, 2005.

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1995.

CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e discurso: modos de organização*. Trad. e adapt. do Grupo CIAD- Rio e Nad (UFMG). São Paulo, Contexto, 2008.

MAINGUENEAU, Dominique *Novas tendências em Análise do Discurso*. São Paulo, Pontes, 1988.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRAIT, B. *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005.

BRAIT, B. *Bakhtin: outros conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2006

CHARAUDEAU, Patrick & MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de Análise do discurso*. S.P. Ed. Contexto, 2003.

FIORIN, L.A. (org.) *Introdução à lingüística*. v. 02. São Paulo, Contexto, 2003.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos da comunicação*. São Paulo, Cortez, 2001.

- **Disciplina: Metodologia de pesquisa**

**Ementa:** Estudo de métodos e de técnicas de pesquisa em ensino de língua materna. Discussão sobre a diferença entre ciência e senso comum, bem como sobre a ética na pesquisa. Análise dos principais tipos e etapas de pesquisa. Análise de estratégias e instrumentos de coleta de dados em pesquisas na área de ensino de língua materna, com vistas à concepção da monografia ou do produto educacional. Orientação para a estruturação dos projetos e para a elaboração da monografia ou do produto educacional.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARBIER, R. *Pesquisa-ação na instituição educativa*. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 1985.

FAZENDA, Ivani (org.). *Metodologia da pesquisa educacional*. 7ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LUDKE, M.; ANDRE, M. E.D.A. *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: E.P.U, 1986.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200p.

- **Disciplina: Seminários de orientação**

**Ementa:** Apresentação das propostas de trabalho de conclusão de curso, desenvolvidas pelos pós-graduandos, para discussão sobre os objetivos, a metodologia, o referencial teórico e as perspectivas de análise. Exercícios de apresentação oral e debate visando ao aprimoramento das monografias ou dos produtos educacionais.

## 6 REGULAMENTO DO CURSO

### REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

#### TÍTULO I

## DOS OBJETIVOS

O Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica tem por objetivo trazer aos profissionais da educação básica, que atuem no ensino de língua materna, um espaço de diálogo e de reflexão acerca da prática docente. Com o propósito de promover, juntamente com os profissionais em processo de formação, a autonomia, o aprofundamento e a ampliação de conhecimentos curriculares e de procedimentos pedagógicos na área de Língua Portuguesa, o curso pretende abordar, de modo crítico e consciente, questões relacionadas a processos de ensino-aprendizagem, linguagem e discurso, ensino de leitura de textos multimodais, ensino de produção de textos, ensino de literatura e ensino de gramática, além de subsidiar reflexões transversais que promovam ações afirmativas para as relações étnico-raciais no âmbito escolar.

## CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 1º- O programa funcionará em nível de Especialização Lato Sensu, formando Especialistas em Ensino de Língua Portuguesa.

Art. 2º- O curso é regido pelo Regimento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Minas Gerais e por este Regulamento.

Art. 3º- O curso será oferecido na modalidade presencial, tendo uma carga horária total de 420 horas, sendo 360 horas de disciplinas e 60 horas de desenvolvimento de TCC (monografia ou produto educacional), tendo uma periodicidade semanal, às quintas-feiras (período noturno) e às sextas-feiras (períodos vespertino e noturno).

## CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 4º- A gestão didático-pedagógica do curso será exercida pelo Colegiado do Curso, em concordância com órgãos responsáveis pela pós-graduação do Campus e da Reitoria.

Art. 5º- O Colegiado é órgão integrante da estrutura organizacional do Programa, dotado de competência normativa, constituído por seis (6) membros e terá a seguinte constituição:

I - três docentes vinculados ao programa do curso ou equivalente, indicados pela(s) respectiva(s) área(s) ou equivalente(s);

II - um representante discente, e respectivo suplente, indicados pelos seus pares;

III - um representante do órgão responsável pela pós-graduação do Campus.

§ 1º- Para efeito da indicação do representante discente e seu suplente, serão considerados pares todos os discentes regularmente matriculados no curso.

§ 2º - O mandato da representação discente será estabelecido em reunião do Colegiado, em função da duração do curso em que esteja matriculado o aluno indicado.

§ 3º - Esse Colegiado terá um Presidente escolhido entre seus membros, designado pelo Diretor Geral do campus, com mandato de até dois anos.

Art. 6º - Os membros discentes titulares e suplentes serão escolhidos por seus pares em processo eleitoral realizado anualmente, cujo quorum mínimo será de noventa por cento (90%) de presença em primeira chamada, setenta e cinco por cento (75%) em segunda chamada, trinta minutos após a primeira, e quorum livre em terceira e última chamada, trinta minutos após a segunda.

Parágrafo Único - Perderá o mandato qualquer membro do Colegiado que, sem causa justificada, faltar a mais de 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) reuniões não consecutivas do Colegiado.

Art. 7º- Compete ao Colegiado, além do previsto no Regimento de Pós-Graduação do IFMG:

- a) Aprovar as bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso;
- b) Decidir sobre a exclusão de discentes do Programa, por motivos acadêmicos e disciplinares;
- c) Analisar e decidir sobre as propostas de oferecimento de disciplinas para o Programa;
- d) Decidir sobre medidas intempestivas tomadas pelo Coordenador em substituição à competência do Colegiado;
- e) Definir critérios de habilitação e categorização de professores, bem como o número de orientandos para cada docente do Programa.

Art. 8º- São atribuições específicas do Coordenador de curso além do previsto no Regimento de Pós-Graduação do IFMG:

- a) Convocar e supervisionar os discentes no processo eleitoral para escolha da representação no Colegiado do Programa;
- b) Promover entendimentos no sentido de obter recursos humanos e materiais para dar suporte ao bom desenvolvimento do Programa;
- c) Divulgar o calendário letivo do Programa nos meios disponibilizados pelo IFMG;
- d) Providenciar a divulgação do edital para o processo seletivo de candidatos ao Programa;
- e) Acompanhar a participação dos discentes nas disciplinas do curso.

### CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 9º- O informe do processo seletivo para o Programa deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Identificação do curso;
- b) Local, horário de atendimento e período para inscrição;
- c) Documentos necessários para inscrição.

§ 1º – A Comissão Proponente do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica do IFMG-Ouro Preto será incumbida de elaborar o primeiro Edital que regerá todo o processo de inscrição, seleção e matrícula. Os editais subsequentes estarão sob responsabilidade do Colegiado do curso de pós-graduação.

§ 2º – O Edital de que trata o parágrafo anterior conterá todas as normas para o processo de seleção, sendo ele único e soberano.

Art. 10- A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão especial, constituída por professores do curso de pós-graduação, a ser indicada pelo Coordenadoria de Língua Portuguesa (CODALIP), no primeiro processo de seleção. Para os processos subsequentes, a Comissão será indicada pelo Colegiado do curso de pós-graduação.

Art. 11- Para o processo de inscrição em curso de Pós-Graduação Lato Sensu, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - formulário próprio de inscrição do Instituto Federal Minas Gerais;
- II - cópia do diploma, ou declaração de conclusão do curso de graduação, ou ainda, documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até último dia de matrícula, conforme cronograma do edital, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão da graduação.
- III - cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- IV - Currículo Lattes, em uma via, acompanhado de documentos comprobatórios;
- V - uma foto 3 x 4;
- VI - cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- VII - cópia da carteira de identidade;
- VIII - cópia do CPF;
- IX - cópia do documento de serviço militar, se for do sexo masculino
- X - cópia do título de eleitor;
- XI - cópia de comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- XII - cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso.

Art. 12 - As inscrições deverão ser efetuadas de acordo com as normas do Edital.

Parágrafo Único - Somente será aceita, para efeito de inscrição, a apresentação de todos os



documentos descritos no Art. 11.

Art. 13 - Na seleção do candidato, serão analisados os documentos que compõem o processo de inscrição.

§ 1º - A área de formação superior, ou a de experiência profissional do candidato, deverá ser preferencialmente, compatível com a área da especialização almejada.

§ 2º - Caso haja candidatos de outras áreas de formação, a comissão especial terá autonomia para decidir sobre a admissão desses interessados.

§ 3º - A seleção do candidato está condicionada ao fato de ele não ter sido desligado, por motivos disciplinares, de nenhum programa ou curso de Pós-Graduação do IFMG ou dos parceiros.

§ 4º - A seleção terá validade somente para a matrícula no curso e período do Edital para o qual o candidato foi aprovado.

§ 5º - O candidato aprovado terá direito à matrícula no período letivo imediatamente subsequente à realização do processo seletivo.

§ 6º - A comissão especial deverá divulgar o resultado da seleção, os prazos e os documentos necessários à matrícula.

Art. 14 - O aluno ingressante deverá se matricular nas disciplinas ofertadas, de acordo com a matriz curricular do curso.

Art. 15 - Ao término de cada semestre o aluno deverá efetuar a renovação de matrícula na Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE).

§ 1º - A falta de renovação de matrícula em um período letivo equivalerá a abandono de curso e desligamento automático do discente.

§ 2º - Caso o candidato, no ato da inscrição, tenha apresentado apenas a declaração de conclusão do curso superior, será de sua responsabilidade apresentar, no período indicado no ato da matrícula, a cópia autenticada do seu diploma ou atestado de colação de grau.

§ 3º - O candidato deverá pagar uma taxa de matrícula estipulada pelo Instituto Federal Minas Gerais, quando for o caso.

§ 4º - Para o recebimento dos certificados dos cursos de especialização, somente será aceito o diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou equivalente, ainda que, na data da matrícula, o aluno tenha entregado documento comprobatório de colação de grau.

Art. 16- As disciplinas de Pós-Graduação Lato Sensu cursadas em outras instituições não poderão ser aproveitadas.

Art. 17- Não será admitido o trancamento de matrícula.

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 18- O sistema acadêmico adotado é de créditos, com matrícula em períodos letivos semestrais, tendo como base a proposição de uma sequência sugerida de estudos.

Art. 19 - As disciplinas, bem como o trabalho de conclusão de curso previstos no Projeto Pedagógico do curso, são obrigatórios.

Art. 20- O aluno deverá fazer um trabalho de conclusão de curso com a orientação de um professor.

Parágrafo Único - Não serão atribuídos créditos para o trabalho de conclusão de curso, mas é imprescindível a entrega e aprovação.

Art. 21- O processo de avaliação de resultados dos alunos durante os semestres será feito através de trabalhos, provas individuais escritas, participação nos debates, fóruns e outras atividades pedagógicas, demandadas pelos professores em suas respectivas disciplinas. O rendimento escolar do aluno na disciplina será expresso em notas (números inteiros) e conceitos, de acordo com a seguinte escala:

- A – Excelente 90 a 100
- B – Bom 75 a 89
- C – Regular 60 a 74
- D – Insuficiente 01 a 59
- E – Nulo 00

§1º - Somente serão aprovados os alunos que obtiverem o conceito mínimo C (aproveitamento mínimo de 60%) em cada disciplina do curso, bem como a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas por disciplina.

§2º - O aluno reprovado em todas as disciplinas do semestre será desligado do curso.

Art. 22 - O TCC será avaliado em notas (números inteiros) e conceitos, de acordo com a seguinte escala:

- A – Excelente 90 a 100
- B – Bom 75 a 89
- C – Regular 60 a 74
- D – Insuficiente 01 a 59
- E – Nulo 00

§1 - Somente serão aprovados os alunos que obtiverem o conceito mínimo C (aproveitamento mínimo de 60%).

§2º - Após a apresentação do TCC, a banca examinadora, deliberará sobre o

trabalho, definindo a situação como:

Aprovado;

Aprovado com ressalvas;

Reprovado.

§3º - O discente que for "aprovado com ressalvas" deverá cumprir todas as exigências de revisão indicadas pela banca examinadora na ata de defesa, antes da entrega da versão final. Caberá ao orientador conferir o atendimento das exigências pelo discente, antes da entrega final do TCC, bem como respaldar a nota obtida pelo aluno na defesa.

Art. 23 - Será desligado do curso o discente que não completar todos os requisitos do curso no prazo máximo de 24 meses.

## CAPÍTULO V

### DA ORIENTAÇÃO

Art. 24 - Cada estudante terá um orientador, escolhido em comum acordo com o Colegiado do Curso.

Art. 25 - Compete ao orientador:

I - elaborar o plano de orientação, no início do curso, considerando-se o tempo disponível para a conclusão do TCC;

II - acompanhar o estudante no decorrer do curso e orientar a elaboração do plano de trabalho que dará origem ao TCC;

III - orientar o estudante em relação a processos e normas acadêmicas em vigor;

IV - presidir a banca de avaliação do TCC;

V - emitir parecer antes de enviar o TCC para os membros da banca.

Parágrafo único - O aluno poderá ter um co-orientador do Instituto Federal Minas Gerais ou convidado externo, escolhido pelo orientador e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 26 - O credenciamento ao exercício de atividades de pós-graduação far-se-á por professores do IFMG.

§ 1º - Entende-se como atividade de pós-graduação, o ensino, a pesquisa e a orientação discente em cursos de pós-graduação;

§ 2º - Serão docentes orientadores do curso os professores que estiverem no exercício pleno das atividades descritas no § 1º deste artigo;

§ 3º - Docentes não portadores de títulos de Mestre ou Doutor somente poderão atuar em Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu se sua qualificação for julgada suficiente pelo Colegiado do curso.

§ 4º - O curso poderá contar com docentes de outras instituições, não podendo, todavia, seu número ultrapassar 1/3 (um terço) do total de docentes vinculados ao IFMG.

Art. 27 - O número médio, de orientandos por orientador não poderá ser superior a 5 (cinco) discentes.

## CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 28- O discente do curso, candidato ao título de Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica, deverá elaborar e defender um trabalho de conclusão de curso (TCC), que deve ser uma monografia ou um produto educacional, e ser aprovado.

§ 1º - A forma, a linguagem e o conteúdo do TCC são de responsabilidade do candidato e do Orientador.

§ 2º - A tempo, será divulgado aos discentes as orientações de elaboração do TCC, no qual constarão os regulamentos e os procedimentos metodológicos.

Art. 29º- O TCC será defendido perante uma banca de 3 (três) membros sob a presidência do orientador.

§ 1º - A banca será designada com 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

§ 2º - Caso o co-orientador, quando houver, participe da banca examinadora, ele não será contado para o número mínimo de membros titulares.

§ 3º - A solicitação da banca para defesa do TCC só poderá ser feita pelo orientador do discente.

§ 4º - Os membros da banca, propostos pelo orientador, serão designados pelo colegiado do curso. Todos os membros da banca devem possuir título de Mestre ou Doutor.

§ 5º - Designada a banca para a defesa, deverá ser respeitado um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a defesa. Cabe ao orientador fixar a data, a hora e o local da defesa e informar aos membros da banca e ao discente.

§ 6º - A defesa deverá também incluir a aferição dos conhecimentos adquiridos pelo candidato durante o desenvolvimento do Curso.

§ 7º - Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (conceito C).

§ 8º - Em caso de impedimento do orientador, o coordenador ou Colegiado do curso indicará, com conhecimento do orientador, entre os membros da banca Examinadora, um substituto, que a presidirá.

Art. 31- Somente estará apto a submeter-se à defesa do TCC o discente que tiver cumprido

as seguintes condições:

- I – ter cumprido todas as exigências estabelecidas neste Regulamento;
- II – ter cumprido as demais exigências estabelecidas pelo Projeto pedagógico do curso;
- III - tiver concluído todas as disciplinas exigidas pelo seu plano de estudos.

Art. 32- A versão final do TCC, elaborado e aprovado conforme as instruções vigentes, e devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora, deverá ser entregue à Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE), no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da defesa, implicando o não cumprimento dessa exigência na extinção do direito ao título.

Parágrafo único - O candidato deverá apresentar à DIPPE uma versão final impressa de seu TCC, encadernada em capa dura, e uma versão final em meio eletrônico (arquivo em PDF em CD), juntamente com a folha de aprovação de acordo com as normas estabelecidas pela instituição. O não cumprimento dessa exigência implicará na extinção do direito ao título pelo discente.

#### ORÇAMENTO DETALHADO

##### a) Fontes de recursos

As verbas de custeio e capital para infraestrutura e funcionamento regular da Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica serão viabilizadas com recursos próprios do IFMG Campus Ouro Preto, seguindo orientações de planejamento anual no SISPLAN ou outra forma que vier substituí-lo.

##### a) Plano de aplicação detalhado

Descrição	Valor
Despesas	
1. Pessoal Docente	
Professores do IFMG	0,00
Encargos sociais	0,00
Professores colaboradores	0,00

Encargos sociais	0,00
2. Transporte	
Deslocamento para visitas técnicas	0,00
Deslocamento para professores convidados	10.000,00
3. Hospedagem e alimentação	

Diárias para professores em visita técnica	0,00
Custeio de alunos em visitas técnicas	0,00
4. Administrativas	
Despesas de secretaria, certificados e correio	0,00
5. Publicação/ divulgação	
Folders, cartazes e outras mídias	2.000,00
6. Infraestrutura	
Salas, energia, água, telefone, etc	0,00
7. Material de laboratório	
Insumos para aulas práticas laboratoriais	0,0
8. Aquisição de acervo bibliográfico	5.000,00
Total	17.000,00

## 7 INFRAESTRUTURA

**a) Espaço físico disponível para o curso:**

Serão disponibilizadas salas de aula, devidamente equipadas, no *Campus* Ouro Preto, especificamente no Pavilhão Prof. Geraldo Nunes. Também será disponibilizado o Laboratório de Informática da DIPPE, com computadores e acesso à internet, softwares livres e privados instalados de acordo com a solicitação dos docentes. O campus conta ainda com serviço de fotocópia e gráfica, o que proporciona agilidade da impressão de documentos utilizados por discentes e docentes. Além disso, em todo o campus, está disponível acesso à internet sem fio para docentes e discentes.

a) **Recursos humanos envolvidos:** 7 docentes e equipe administrativa da DIPPE do Campus Ouro Preto.

b) **Recursos materiais necessários:** datashow, computador, quadro branco, pincel, material bibliográfico e fotocópias.

**8 CALENDÁRIO COM O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, MATRÍCULA, OFERECIMENTO DO CURSO, ENTREGA E DEFESA DE MONOGRAFIA**

O calendário com período de inscrição, seleção, matrícula e oferecimento do curso será disponibilizado via edital específico. As datas das aulas e de defesa do TCC serão definidas em calendário próprio, entregue aos alunos no início do primeiro semestre letivo e disponibilizado no site da Instituição.

Previsão:

Inscrição: outubro de 2018.
Seleção: novembro de 2018.
Matrícula: dezembro de 2018.
Oferecimento do curso: de fevereiro de 2019 a junho de 2020.
Entrega e defesa de monografia: de julho a dezembro de 2020.

**9 PÚBLICO-ALVO**

O curso será direcionado, principalmente, aos profissionais com formação em

Letras, que atuem ou tenham pretensão de atuar na educação básica, especificamente no ensino de língua materna.

## **10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM**

Este curso, ajustado a uma abordagem contínua e crítica de avaliação, privilegiará, em suas dinâmicas avaliativas, a análise coletiva e compartilhada dos processos de desenvolvimento de seus participantes. Nesse sentido, pautar-se-á, fundamentalmente, por dois procedimentos. O primeiro concerne à instalação, na sala de aula, de um espaço permanente de interlocução, em que todos serão estimulados a expor seus conhecimentos e as maneiras pelas quais as atividades e as discussões empreendidas nas disciplinas os transformam. O segundo procedimento refere-se à análise, também compartilhada, de produtos a serem elaborados no decorrer das disciplinas e no final do curso. Esses produtos dizem respeito: 1. a trabalhos em diferentes formatos – vídeos, relatórios, artigos de opinião, análise de material didático, resenhas, provas etc – que viabilizem a reflexão acerca dos temas e dos conteúdos explorados nas disciplinas; 2. à participação nos Seminários de Orientação e à consequente produção de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em que se explora teoricamente um dos temas abordados no curso e uma projeção dessa discussão na prática docente. Os produtos resultantes desses processos serão coletivamente avaliados, para, se for o caso, indicarem-se alterações.

## **11 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Este curso pretende contribuir para a formação de profissionais das áreas da língua, da linguagem e da literatura para atuar na unidade escolar e nas instâncias vinculadas à Educação Básica, numa perspectiva técnica, crítico-reflexiva e humanista. Nos termos da formação técnica, valorizar-se-á o domínio de conhecimentos teóricos e práticos associados ao ensino da língua materna, numa abordagem que enfatiza não só os saberes relativos à área, mas também sua análise crítica, considerando-se aspectos sociais, históricos e culturais que estão no bojo da produção e da disseminação desses saberes. No que tange à formação crítico-reflexiva, o egresso deste curso deverá estar capacitado a analisar criticamente as práticas pedagógicas que desenvolve na sua atuação profissional, no sentido de encontrar os liames existentes entre elas e uma certa concepção de sociedade e de formação de cidadãos. Deverá, nessa perspectiva, saber aprimorar as práticas que contribuem para formação de cidadãos críticos e socialmente atuantes, e reconhecer e rechaçar aquelas que contradizem essa formação. Relativamente à formação humanística, o egresso deste curso deverá



valorizar e difundir os preceitos atinentes à edificação de uma sociedade democrática e igualitária, cujos cidadãos se pautam, nas relações sociais e interpessoais, pelo respeito às diferenças, principalmente no que se refere ao uso dos recursos linguístico-discursivos disponibilizados pelo sistema de nossa língua.

Em resumo, espera-se que os profissionais egressos do Curso de Especialização em Língua Portuguesa na Educação Básica tenham aprimorado a sua formação teórica e prática, colocando-a em consonância com os avanços dos estudos na área de língua portuguesa, linguagem e literatura, a fim de contribuir para a difusão e a melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica. Nesse sentido, espera-se, também, que o egresso deste curso, tendo aprimorado sua visão crítica sobre as perspectivas teóricas adotadas em investigações linguísticas e literárias no contexto de sala de aula, proponham situações educativas pautadas em reflexão-ação-reflexão, otimizando o processo de ensino-aprendizagem.

## **12      COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

Espera-se que os alunos do curso desenvolvam as seguintes competências e habilidades, sobretudo, ao se considerar o âmbito de sua atuação: o ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica.

- Domínio do uso da Língua Portuguesa e suas modalidades oral e escrita, em termos de produção e compreensão de diferentes gêneros textuais no âmbito de sala de aula;
- Reflexão analítico-crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, sócio-histórico-cultural, político e ideológico e suas manifestações em vários *corpora*;
- Visão crítica sobre as perspectivas teóricas adotadas em investigações de natureza linguística e literária e suas correlações com os conteúdos pertencentes ao currículo básico comum e seu campo de atuação;
- Posicionamento crítico sobre os diferentes contextos interculturais e sua influência no funcionamento da língua a partir de demonstrações prático-pedagógicas.

## **13      CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

O controle das frequências nas aulas será apurado pelo professor, por meio do sistema de controle acadêmico utilizado pelo IFMG.

## **14      REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO**

Será conferido o certificado de *Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica* ao discente que integralizar os créditos referentes às disciplinas, com

frequência mínima de 75% do total das horas letivas de cada disciplina, e tiver seu TCC aprovado e entregue, em sua versão final, na DIPPE dentro do prazo determinado pelo regulamento do curso.

**15 CARGA HORÁRIA DEDICADA AO CURSO DE CADA PROFISSIONAL ENVOLVIDO, COM INDICAÇÃO DE SEU PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**

DOCENTE	C.H.	% C.H.	C.H. DO CURSO
Alice Yoko Horikawa	52,5	14,6	360
Ana Elisa Costa Novais	52,5	14,6	
Elke Beatriz Félix Pena	52,5	14,6	
Gláucia do Carmo Xavier	45	12,5	
Paulo Ricardo Moura da Silva	52,5	14,6	
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	52,5	14,6	
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	52,5	14,6	

**16 CERTIFICAÇÃO**

A Coordenadoria de Registro Escolar do campus Ouro Preto expedirá o certificado a que farão jus os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Os certificados de conclusão devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

- I - relação das disciplinas, carga horária, nota e conceito obtido pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título do trabalho de conclusão do curso, nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as exigências regimentais e legais pertinentes.

Somente será conferido certificado de “Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica” ao discente que:

I - não apresentar pendência com a Diretoria de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DIPPE), bem como com qualquer outra instância do campus;

II - alcançar a aprovação em todas as disciplinas;

III - obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina;

IV - tiver o trabalho de conclusão do curso, aprovado, conforme a exigência do colegiado do curso, e entregue no DIPPE conforme as exigências e no prazo estabelecido pelo regimento do curso.